

Santos Do Vale Me, 13/035355-8 P Thercyo P B De Sousa Farmácia Me, 13/035365-5 J O Freitas Lima Frigorífico Me, 13/035409-0 Roberta Bastos Moreira Me, 13/035652-2 M M Daniel Pereira Me, 13/035846-0 Guilherme Barroso Rocha, 13/035924-6 Ricardo Neto S ahd Epp, 13/036065-1 Elza Queiroz De Sousa 12222640482, 13/036532-7 Maria De Lourdes Da Silva Alves Me, 13/038462-3 Antonio Roberio Cunha Me, 13/038477-1 J A Pereira Dan tas Me, 13/038479-8 Paulo Cezar De Oliveira Monteiro Me, 13/038487-9 Fernandes Cesar Monteiro Me, 13/038490-9 William M Melo Me, 13/038492-5 M Elizete De Sousa - Me, 13/038509-3 Jose Leno De Araujo Me, 13/038515-8 Jose Gil do Matos Lopes Junior Me, 13/03 8526-3 R Nilo De Oliveira Tavares Me, 13/038842-4 W De Andrade Silva Me, 13/039380-0 Roberta Mendonca Belem Me, 13/039383-5 Maria Valdzia Dos Santos Bispo, 13/039388-6 Jose Diovani Beserra Viana Me, 13/039413-0 Moises Monteiro Da Silva Nogueira Me, 13/039419-0 Marta Maria Pereira Da Ponte Me, 13/039426-2 Tarcisio Magalhães Benevides M e, 13/039473-4 Lindauva Ferreira Loliola Me, 13/039486-6 W A De Sousa Moveis Me, 13/0 39501-3 Jacqueline Oliveira De Deus Me, 13/039502-1 Elisangela A Da Silva Bijuterias Me, 13/039504-8 I S Fontenele Impressões Me, 13/039515-3 Maria Francinalba Rodrigues Bessa Me, 13/039525-0 Michell Icaro Lima Oliveira Me, 13/039547-1 C A Pinheiro Costa Me, 13/039575-7 F Ednardo Costa Me, 13/039610-9 Adriana Maria Da Silva Sales Epp, 13/039670-2 Pedro Cosmo Da Silva Junior Epp, 13/039687-7 Vanesca Ferreira De Sousa 820 68356368, 13/039698-2 Francisco Tabosa Avelino Me, 13/039703-2 Francisco Severo Beze rra Me, 13/039763-6 Jscsetúbal Me, 13/039765-2 Odecio Alcanfor Camelo Me, 13/039939- 6 Elivelton Candido De Souza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/002845-2 Lindbergh Lima Gondi m Me, 13/020434-0 Gislane Pereira Lima Me, 13/020514-1 Claudio Marques Vitorino Da S ilva Me, 13/024578-0 Jose Valdomiro Felix Teixeira Me, 13/024888-6 Luiz Aug uso Me Da Silva Bijuterias Me, 13/027302-3 L C Cardoso Gomes Me, 13/029557-4 Glória M aria Da Silva Gadelha Me, 13/031522-2 Claudiano Quintino Da Silva, 13/032193-1 Franc isca Lucia Bezerra Pires Caldas Me, 13/032244-0 Antonio M Lacerda - Me, 13/032247-4 Maria Nelandia Saraiva Teixeira Me, 13/032266-0 Fabio De Oliveira Brito Me, 13/032 318-7 Joselito B Dias Me, 13/032319-5 Ana Evelynny Rego Ferreira Me, 13/032325-0 Adem ir Alves Da Costa Me, 13/032440-0 Osmar Rocha Me, 13/032457-4 Cicero Cesar Gabriel D os Santos Me, 13/032481-7 Maria Betania Rodrigues De Melo Me, 13/032485-0 Marcos Wag ner Santos Figueiredo Me, 13/034755-8 Jose Aristides De Andrade Neto Me, 13/035374-4 Francisca Jucelene Chagas De Carvalho Me, 13/038440-2 P P Da Silva Pereira Me, 13/03 8449-6 Antonio Matias Da Silva Construções Me, 13/038458-5 L A Linhares Me, 13/03851 1-5 Giovane Soares De Araujo Me, 13/038537-9 Carlos Andre Da Silva Carneiro Me, 13/0 38868-8 Cicera Maria De Araujo Bernardo Me, 13/039370-3 Paulo Aquino Dos Santos Me, 13/039374-6 Rafeale De Carvalho Linhares Me, 13/039416-5 M Pinto Bruno Me, 13/039417 -3 Joelma Barreto Ribeiro Me, 13/039498-0 Wladia Oliveira Sales Me, 13/039587-0 Fran cisco Orlanio De Oliveira Me, 13/039589-7 Rosimeire Pereira De Abreu Me, 13/039951- 5 A B Marques Cabeleiros Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 13/013559-3 Elias Eldo Sa Cavalcante Me, 13/013561-5 Vilians Cavalcante Dos Sant os Me, 13/029176-5 Celia Maria Nogueira Me, 13/032459-0 Maria Vilene Dos Santos - Me, 13/032460-4 A. Gomes Da Silva Envazamento De Mel - Me, 13/034727-2 J. Osmar Aguiar - Me, 13/034745-0 R Nonato R Dos Santos Me, 13/034762-0 Francisco Edvando Do Nascime nto Me, 13/034763-9 Maria Do Socorro Dos Reis Brandão - Me, 13/035370-1 D Pereira De Sousa Me, 13/035371-0 K. R. Martins De Carvalho Me, 13/035493-7 F Idalecio Nogueira Barbosa - Epp, 13/036569-6 C M De Oliveira Farias Me, 13/038445-3 José Nilton Silva Máquinas Me, 13/038463-1 F. J. De Sousa Junior, 13/038478-0 Antonio Agesilau Teixeira Carneiro Me, 13/038496-8 Emanuel Wagner Da Silva Me, 13/039393-2 M S Feitosa Confecc oes Me, 13/039429-7 M N Da Silva Bezerra Me, 13/039446-7 M M Da Silva Produções E Ev entos Me, 13/039467-0 Jose Edilberto Magalhaes Madeira Me, 13/039561-7 F. P. Da Silv a Filho Assessoria Me, 13/039667-2 Domingos Araujo Da Silva Me, 13/039912-4 A Q Chac on Me, 13/039931-0 Renata De Sousa Severo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENT O: 13/039542-0 Kelly Orestiana Lima Maciel Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/035375-2 Cooperativa De Transportes Alternativos Em Vans De Caucaia- C oopervans Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/023741-8 Cooperace Cooper ativa De Radiologia Do Estado Do Ceara, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESAR IO: 13/036456-8 Cooperativa Agropecuaria De Tubarão - Copagro, 13/039581-1 D inâmica Cooperativa De Profissionais Da Saúde Ltda, 13/039582-0 Dinâmica Cooperativa De Profissionais Da Saúde Ltda, 13/039583-8 Dinâmica Cooperativa De Profissionais Da Saúde Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 13/039351-7 Parasempre Gest ão Imobiliaria Eireli, 13/039376-2 Climagem - Clínica De Diagnostico Por Imagem De M auriti Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 12/113656-6, 12/135847-0, 13/003119 -4, 13/009778-0, 13/010386-1, 13/012088-0, 13/012256-4, 13/012374-9, 13/013562-3, 13/016841-6, 13/016842-4, 13/017270-7, 13/017345-2, 13/019034-9, 13/020464-1, 13/02050 8-7, 13/020515-0, 13/020518-4, 13/021316-0, 13/022423-5, 13/023772-8, 13/024531-3, 1 3/024554-2, 13/024565-8, 13/024816-9, 13/024837-1, 13/024922-0, 13/025096-1, 13/0251 40-2, 13/025161-5, 13/025182-8, 13/026024-0, 13/026025-8,

13/027275-2, 13/027323-6, 13/027546-8, 13/027645-6, 13/028143-3, 13/028185-9, 13/028261-8, 13/028410-6, 13/028 429-7, 13/029012-2, 13/029013-0, 13/029558-2, 13/029571-0, 13/029574-4, 13/031156-1, 13/031172-3, 13/031350-5, 13/031461-7, 13/031504-4, 13/031968-6, 13/032061-7, 13/03 2233-4, 13/032265-2, 13/032285-7, 13/032327-6, 13/032369-1, 13/032380-2, 13/032389-6, 13/032403-5, 13/032412-4, 13/032458-2, 13/032470-1, 13/032487-6, 13/032489-2, 13/0 32495-7, 13/032508-2, 13/032509-0, 13/032905-3, 13/033178-3, 13/033385-9, 13/033592- 4, 13/033593-2, 13/034630-6, 13/034632-2, 13/034633-0, 13/034640-3, 13/034659-4, 13/034774-4, 13/034775-2, 13/034781-7, 13/034796-5, 13/034813-9, 13/034814-7, 13/034869 -4, 13/034881-3, 13/034882-1, 13/034883-0, 13/034885-6, 13/034892-9, 13/034897-0, 13/034898-8, 13/034929-1, 13/034930-5, 13/035061-3, 13/035062-1, 13/035123-7, 13/03514 8-2, 13/035149-0, 13/035152-0, 13/035159-8, 13/035171-7, 13/035173-3, 13/035174-1, 1 3/035175-0, 13/035186-5, 13/035192-0, 13/035197-0, 13/035201-2, 13/035203-9, 13/0352 05-5, 13/035206-3, 13/035210-1, 13/035211-0, 13/035212-8, 13/035214-4, 13/035215-2, 13/035226-8, 13/035229-2, 13/035230-6, 13/035232-2, 13/035240-3, 13/035241-1, 13/035 244-6, 13/035252-7, 13/035263-2, 13/035266-7, 13/035269-1, 13/035275-6, 13/035284-5, 13/035290-0, 13/035291-8, 13/035292-6, 13/035292-6, 13/035348-15, 13/035350-7, 13/03 5356-6, 13/035362-0, 13/035364-7, 13/035368-0, 13/035376-0, 13/035382-5, 13/035387-6, 13/035403-1, 13/035408-2, 13/035412-0, 13/035425-2, 13/035435-0, 13/035509-7, 13/0 35513-5, 13/035522-4, 13/035532-1, 13/035533-0, 13/035538-0, 13/035543-7, 13/035550- 0, 13/035551-8, 13/035567-4, 13/035601-8, 13/035745-6, 13/035978-5, 13/035979-3, 13/036066-0, 13/036068-6, 13/036092-9, 13/036221-2, 13/036269-7, 13/036272-7, 13/036447 -9, 13/036460-6, 13/036462-2, 13/036480-0, 13/036505-0, 13/036508-4, 13/036446-1, 13/038455-0, 13/038473-9, 13/038475-5, 13/038476-3, 13/038480-1, 13/038484-4, 13/03850 4-2, 13/038512-3, 13/038516-6, 13/038529-8, 13/038533-6, 13/038534-4, 13/038542-5, 1 3/039338-0, 13/039381-9, 13/039399-1, 13/039453-0, 13/039470-0, 13/039497-1, 13/0394 99-8, 13/039503-0, 13/039513-7, 13/039514-5, 13/039522-6, 13/039523-4, 13/039543-9, 13/039546-3, 13/039565-0, 13/039570-6, 13/039580-3, 13/039653-2, 13/039660-5, 13/039 661-3, 13/039665-6, 13/039676-1, 13/039684-2, 13/039692-3, 13/039696-6, 13/039705-9, 13/039708-3, 13/039721-0, 13/039724-5, 13/039735-0, 13/039736-9, 13/039741-5, 13/03 9742-3, 13/039897-7, 13/039900-0, 13/039916-7, 13/040858-1. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, Cargo Superintendente Adjunto, Classe III, matrícula 000028-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Francisco Quintino Vieira Neto, em virtude de férias, no período de 24/03/2013 a 10/04/2013. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04/SEINFRA/2012;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA;  
III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CPE-VLT FORTALEZA (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA. E ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA.)**; V - ENDEREÇO: Rua Ourinhos, 238, sala 02, Jardim Leocadia - Sorocaba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, letra b, da Lei nº8.666/93, o disposto no Processo nº12655970-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alteração da planilha inicialmente pactuada, com uma repercussão financeira de 10,768% do valor inicialmente contratado que passa para R\$173.887.343,47 (cento e setenta e tres milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e tres reais e quarenta e sete centavos), considerados os acréscimos e supressões**

processados até esta data.; IX - VALOR GLOBAL: R\$173.887.343,47 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 04 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Marcelo Scott Franco de Camargo (CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA); Hugo Eduardo Passarelli Scott (CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA) e Ananias Pinheiro Granja (ENGEXATA ENGENHARIA LTDA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências do Estado do Ceará – CCC-PGE/CE, por meio de seus membros, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº2012009 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a execução de Serviços Especializados de Engenharia para Gerenciamento, Fiscalização, Controle Tecnológico e Assessoria Técnica à SEINFRA para Execução das Obras da Nova Ponte de Acesso, Ampliação do Terminal de Múltipla Utilidade – TMUT e Pavimentação com Engorda do Quebra-Mar Existente no Tramo Norte-Sul, para Ampliação do Terminal Portuário do Pecém no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR** o presente processo em favor do **CONSORCIO RAM ENG/PLANAVE ENG (RAM ENGENHARIA LTDA. e PLANAVE SA – ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, vencedor do aludido certame licitatório, no valor de R\$8.891.713,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e treze reais), pelo prazo de 30 (trinta) meses. DATA: 27 de março de 2013; SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 27 de março de 2013.**

Lucia Maria Cruz Sousa  
CORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 15/METROFOR/2013

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **EMPRETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de veículo rodoviário, tipo caminhão, com sistema composto de rodas ferroviárias para tráfego sobre trilhos, montado em articulações e suspensos hidraulicamente para trafegar em rodovia, zero quilometro, ano de fabricação e modelo 2012, fabricação nacional ou importada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Estadual nº28.089/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$380.500,00 (trezentos e oitenta mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente aprovada pela Fiscalização do METROFOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provencientes do PROINVEST. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Carlos Nurchis pela EMPRETEC.**

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2013

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **DPM SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição, com instalação, de 01 (um) conjunto de equipamentos para o sistema de acionamento, automação, proteção e monitoramento das cancelas de sinalização, para 01 (uma) passagem de nível do Metrô de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nº28.089/2006 e 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA:**

90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação pela Fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Pedro Vidal de Albuquerque pela DPM.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: É objeto deste Contrato a execução dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes de nível superior para fins de estágio remunerado nesta Companhia, que estejam frequentando, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público ou particular, e que estejam regularmente matriculados em curso de nível superior oficialmente reconhecido, conforme especificações constantes no Anexo A – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº28.397/06, na Cotação Eletrônica – Dispensa de Licitação nº COREH 13039, Nº da licitação 470705 (BB), devidamente homologada pela Autoridade Competente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) com mensal estimado em R\$330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais juntamente com o comprovante constando às quantidades de estagiários contratados no mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Robério Henrique Costa (CIEE).**

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº008/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009: RESOLVE: Conceder à servidora ANA PAULA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Logístico, NM 01, matrícula Nº00252, integrante do quadro efetivo da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, lotada na Área Comercial, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “latu-sensu”, Especialização em Comércio Exterior, ministrado pela Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, em Fortaleza, no período de outubro de 2011 a março de 2013, no valor de R\$1.374,00 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais) em até doze parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CEARÁPORTOS. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 21 de fevereiro de 2013.**

Erasmio da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*